



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 999 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 10 de janeiro de 2019.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
KENNEDY DANTAS FRANCELINO
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPL

- *Extrato de Dispensa de Licitação Nº 10010301/2019*
- *Extrato de Contrato Nº 20190032*
- *Extrato de Contrato Nº 20190033*
- *Extrato de Contrato Nº 20190034*
- *Extrato de Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20170137*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 999 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 10 de janeiro de 2019.

CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10010301/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação dos serviços de fornecimento de link de Internet Plano Fibras 10 Megas FULL – acesso à internet com garantia de banda de 95% para download e 95% para upload da banda contratada sem limite, incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de Taboleiro Grande/RN, pelo período de 12 (doze) meses, visando fundamentalmente o desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas durante o exercício de 2019, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

CONTRATADO: NET ON LINE LTDA – ME

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.413, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 10 de janeiro de 2019.

Francisca Adriely Nunes Batista

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190032

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10010301/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: NET ON LINE LTDA – ME

OBJETO: Contratação de serviços relativos ao fornecimento de link de internet Plano Fibras 10 Megas FULL – acesso à internet com garantia de banda de 95% para download e 95% para upload da banda contratada sem limite, incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de Taboleiro Grande/RN, visando fundamentalmente o desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas durante o exercício de 2019, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.
VALOR TOTAL: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2019, Atividade 0301.041220003.2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Fonte 1000 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Atividade 0601.123610011.2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Fonte 1100 – Transferência de Recursos de Impostos para a Educação, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ DE ARIMATEA DIÓGENES JÚNIOR – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190033

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10010301/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: NET ON LINE LTDA – ME

OBJETO: Contratação de serviços relativos ao fornecimento de link de internet Plano Fibras 10 Megas FULL – acesso à internet com garantia de banda de 95% para download e 95% para upload da banda contratada sem limite, incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Unidades Administrativas do Município de Taboleiro Grande/RN, visando fundamentalmente o desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas durante o exercício de 2019, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2019, Atividade 0801.103010018.2.026 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Fonte 1211 – Transferência de Recursos de Impostos para a Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

JOSÉ DE ARIMATEA DIÓGENES JÚNIOR – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 999 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 10 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190034

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10010301/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: NET ON LINE LTDA – ME

OBJETO: Contratação de serviços relativos ao fornecimento de link de internet Plano Fibras 10 Megas FULL – acesso à internet com garantia de banda de 95% para download e 95% para upload da banda contratada sem limite, incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando fundamentalmente o desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas durante o exercício de 2019, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2019, Atividade 0903.08244002.2.047 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fonte 1000 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Atividade 0903.08244002.3.2.055 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Fonte 1311 – Transferência de Recursos do FNAS, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

JULIANA LEILANY DE LIMA DANTAS – REPRESENTANTE DO FMAS

JOSÉ DE ARIMATEA DIÓGENES JÚNIOR – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170137

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Terceira e Décima Sexta do Termo de Contrato nº 20170137, para adicionar o valor de R\$ 4.300,56 (quatro mil, trezentos reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor total para R\$ 584.370,36 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e trinta e seis centavos), tendo em vista o reajuste do Salário Mínimo Nacional desde 01/01/2019, objetivando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, em face da alteração dos valores pactuados no Termo de Contrato ora aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, letra “d”, c/c o art. 57, § 2º (por analogia), ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços previstos no presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2018, Projeto/Atividade 0701.1545220015.2.021 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo, Fonte 01001 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 10 de janeiro de 2019.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado